



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2543 DE 24 DE MARÇO DE 2015

**EMENTA: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROJETO
"LEITURA NA PRAÇA – UMA BIBLIOTECA A CÉU
ABERTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo à criação do projeto "Leitura na Praça – Uma Biblioteca à Céu Aberto".

Parágrafo único - O objetivo do projeto é difundir o gosto pela leitura por meio de "BiblioCaixas", compreendendo-se para tanto:

I – caixas de material resistente à água, com tampa, em que ficarão depositados os livros porventura doados;

II – as caixas poderão ser instaladas ao longo da Praia Nilo Peçanha, próximas aos bancos;


III – o acesso às caixas e aos livros é franqueado a todos os munícipes que poderão lê-los no local ou levá-los.

Art. 2º - Os livros poderão ser devolvidos em qualquer caixa e, claro, quem quiser pode e deve contribuir com a doação de livros depositando-os diretamente na BiblioCaixa escolhida, as quais estarão sempre abertas, sem trancas.

Art. 3º - Poderá, ainda, a Administração Municipal celebrar campanhas de incentivo à doação de livros para a implementação desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MARÇO DE 2015.


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 010/2015
Autor: Paulo Rogério de O. Ganem

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673